



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## Ata da 05ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 05 de Abril de 2.021.

**Presidente.:** JORGE LUÍZ CORNÉLIO.

**1ª Secretária.:** GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

**A**os cinco dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Um, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.:

**CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de 07 (sete) Vereadores presentes (ausentes os Vereadores Alex Antônio Farias e Douglas Henrique dos Santos Barboza) e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silencio em memórias póstumas da **Sra. Gisele Zamaio, Sr. Oliveira Zamaio e do Sr. Ildo Vargas.** De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI,** fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida de acordo com o Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente convidou todos os presente a se levantarem e proferiu as seguintes palavras: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTO OS TRABALHOS PARA A PRESENTE SESSÃO.**" Havendo número regimental o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. **COMUNICADO IMPORTANTE:** Conforme os **ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA 03/2.021,** diante da situação atual que assola nosso País e a evolução da transmissão do **CORONAVÍRUS (COVID - 19)** as Sessões da Câmara Municipal de Alvinlândia, durante esse período **conterá apenas** as partes referentes à **ORDEM DO DIA.**

**ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº 38/2021 - EXECUTIVO,** datado de 22 de Março de 2.021. **Assunto.:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR REPASSE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

DE SUBVENÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - C.I.S.A, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2021."

**ITEM 1.1 - PROJETO DE LEI Nº 39/2021 - EXECUTIVO**, datado de 10 de Março de 2021. **Assunto:** "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.662/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ITEM 1.2 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 - LEGISLATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2021 - EXECUTIVO**, datado de 05 de Abril de 2021, de autoria do Nobre Vereador Jorge Luíz Cornélio. **Assunto:** *"Modifica o Parágrafo 4º do Artigo 3º no Projeto de Lei nº 39/2021"*

**ITEM 1.3 - PROJETO DE LEI Nº 40/2021 - EXECUTIVO**, datado de 31 de Março de 2021. **Assunto:** "Dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020".

**ITEM 1.4 - PROJETO DE LEI Nº 41/2021 - EXECUTIVO**, datado de 23 de Março de 2021. **Assunto:** "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ITEM 1.5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021 - LEGISLATIVO**, datado de 12 de Março de 2021. **Assunto:** "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL."

**ITEM 1.6 - PROJETO DE LEI Nº 03/2021 - LEGISLATIVO**, datado de 12 de Março de 2021. **Assunto:** "INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

ALVINLÂNDIA, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ITEM 1.7 - PROJETO DE LEI Nº 04/2021 - LEGISLATIVO**, datado de 01 de Abril de 2021. **Assunto:** "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ITEM 1.8 - MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS Nº 02/2021**, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN, datado de 01 de Fevereiro de 2021. **Assunto:** "MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS A TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP, EM FACE AO TRABALHO DESEMPENHADO NO ENFRENTAMENTO À COVID - 19."

**1º Item da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 038/2021 - EXECUTIVO.**

Em Única Discussão o **ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº 038/2.021 - EXECUTIVO.**

*Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara de acordo com os Artigos 273, Inciso II e 275 de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.*

*Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de Votação Nominal, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 1**. Em **Única Discussão e**

**Votação** o **ITEM 1**. A Nobre Vereadora Márcia Raimundo da Silva e o Nobre Vereador Sidney Estrubi fizeram uso da palavra para versarem sobre o Item 1. Dando continuidade o Nobre Vereador Sidney Estrubi solicitou ao Sr. Presidente a viabilidade de consultar o plenário Pedido de Vistas ao **ITEM 1**. Em seguida o Sr. Presidente consultou o plenário e após obter aprovação do plenário, concedeu ao Nobre Vereador o **Pedido de vistas ao ITEM 1**.

**2º Item da Ordem do Dia.: ITEM 1.1 - PROJETO DE LEI Nº 039/2021 - EXECUTIVO**, juntamente com o **ITEM 1.2 (PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 01/2021)**.

*Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.*

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 1.1** e **ITEM 1.2**. Em Única Discussão o **ITEM 1.2**. Como nenhum Vereador desejou discutir sobre o **ITEM 1.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1.1** em Discussão e Votação, acrescido do ITEM 1.2 já aprovado anteriormente. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos.

### **3º Item da Ordem do Dia.: ITEM 1.3 - PROJETO DE LEI Nº 040/2021 - EXECUTIVO.**

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva, que fizesse a leitura do **ITEM 1.3**. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 1.3**. Como nenhum Vereador desejou discutir sobre o **ITEM 1.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.

### **4º Item da Ordem do Dia.: ITEM 1.4 - PROJETO DE LEI Nº 041/2021 - EXECUTIVO.**

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei Complementar será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei Complementar, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara de acordo com os Artigos 273, Inciso II e 275 de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei Complementar, com apartes.



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

*Obs. 4.: O presente Projeto de Lei Complementar proceder-se-á obrigatoriamente por meio de Votação Nominal, nos moldes do Artigo 275 – Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 1.4**. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 1.4**. Como nenhum Vereador desejou discutir sobre o **ITEM 1.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Única Votação Nominal e em Ordem Alfabética**.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	AUSENTE
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	AUSENTE
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL
JOÃO BATISTA BRIQUEZI	FAVORÁVEL
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	XXXXXXXXXXXX
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVORÁVEL
SIDNEY ESTRUBI	FAVORÁVEL

Portanto está **Aprovado por Unanimidade de Votos o ITEM 1.4** em Única Votação. Terminado o ITEM 1.4, o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 1.4 – PROJETO DE LEI Nº 41/2.021 – EXECUTIVO**.

**5º Item da Ordem do Dia.: ITEM 1.5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021 - LEGISLATIVO.**

*Obs. 1.: O referido Projeto de Lei Complementar será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei Complementar, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara de acordo com os Artigos 273, Inciso II e 275 de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei Complementar, com apartes.*

*Obs. 4.: O presente Projeto de Lei Complementar proceder-se-á obrigatoriamente por meio de Votação Nominal, nos moldes do Artigo 275 – Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva, que fizesse a leitura do **ITEM 1.5**. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 1.5**. Como nenhum Vereador desejou discutir sobre o **ITEM**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

1.5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação Nominal e em Ordem Alfabética.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	AUSENTE
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	AUSENTE
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL
JOÃO BATISTA BRIQUEZI	FAVORÁVEL
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	XXXXXXXXXXXX
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVORÁVEL
SIDNEY ESTRUBI	FAVORÁVEL

Portanto está **Aprovado por Unanimidade de Votos o ITEM 1.5** em Única Votação. Terminado o ITEM 1.5, o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 1.5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.021 - LEGISLATIVO.**  
**6º Item da Ordem do Dia.: ITEM 1.6 - PROJETO DE LEI Nº 003/2021 - LEGISLATIVO.**

*Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.*

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.*

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 1.6**. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 1.6**. Como nenhum Vereador desejou discutir sobre o **ITEM 1.6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.

**7º Item da Ordem do Dia.: ITEM 1.7 - PROJETO DE LEI Nº 004/2021 - LEGISLATIVO.**

*Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.*



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva, que fizesse a leitura do **ITEM 1.7**. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 1.7**. Como nenhum Vereador desejou discutir sobre o **ITEM 1.7**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.

**8º Item da Ordem do Dia.: ITEM 1.8 - MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS Nº 002/2021 - LEGISLATIVO.**

Obs. 1: Conforme o Regimento Interno da C.M.A, a referida Moção, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: A referida Moção, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara para sua aprovação.

Obs.3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A, terá a duração 10 (dez) minutos, para discussão de Moção.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura da Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 02/2021. Dando continuidade o Sr. Presidente em seguida colocou a mesma em Discussão Única. Os Nobres Vereadores Frederick Jadder Bergamin, Sidney Estrubi, Jorge Luíz Cornélio e a Nobre Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, fizeram uso da palavra para versarem sobre o **ITEM 1.8**. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1.8**, o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1.8** em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a mesma. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [Assinatura] e a 1ª Secretária [Assinatura].

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE